ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2003

Vereador **EDSON DE GERONI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições, e, em considerando a necessidade de regulamentar a situação funcional dos Assessores Parlamentares,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Torna-se obrigatória a apresentação de Declaração que o(a) Assessor(a) Parlamentar não desenvolve outra atividade remunerada ou detêm outro contrato de trabalho, durante o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Declaração acima descrita será firmada pelo Vereador, referente ao Assessor Parlamentar, que se vincula ao seu Gabinete.

Art. 3º - O prazo para entrega das presentes declarações é de trinta dias a contar da presente data, sob pena de exoneração do Assessor Parlamentar.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, 23 de Junho de 2003.

Vereador EDSON DE GERONI
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário